



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0284/2018, de 04 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004336/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria Zélia de Oliveira**, viúva do servidor inativo **João Basílio de Oliveira**, falecido em 16/04/2018, matrícula SIAPE nº 0396109, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe C, nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, a partir de 16/04/2018, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

PORTARIA PUBLICADA
Nº 86
DATA 07/05/2018
LUGAR 2 Pág. 91